forme declaração anexa ao processo e termo de referência. 17. DISPOSIÇÕES GERAIS 17.1. O compromisso de aquisição de bens e/ou serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços. 17.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SEMA/PMT a qualquer momento poderá cancelá-lo, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município. 17.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). 17.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac- símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição. 17.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal. 17.6. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata. 17.7. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo. 17.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da postagem, para todos os efeitos legais. 17.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização. 17.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir. 17.11. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/prestação dos serviços conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor. 17.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93. 17.13. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas. Signatário: Teresina-PI, _____ de dezembro de 2022. Leonardo Silva Freitas – CPF nº 022.078.993-22 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA Prefeitura Municipal de Teresina/PI Gerenciador do SRP.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 – CPL OBRAS I
PROCESSO: 00070.000248/2022-35 – SAAD SUL

Razão Social: CONSTRUTORA WEIK LTDA.		
CNPJ/CGC nº: 44.171.539/0001-89	Inscrição Estadual nº: 197045049	
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 910, Bairro Oeiras Nova		
CEP: 64.500-000	Cidade: Oeiras	Estado: Piauí
Telefone: 86-995041854	e-mail comercial: construtoraweik@gmail.com	

ITEM 1.1 - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA WEIK LTDA CNPJ: 44.171.539/0001-89. EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA WEIK LTDA. ITEM 1.1/ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE AQUISIÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE OBRAS SOB GESTÃO DA SAAD SUL/ QUANTIDADE: 1/ VALOR UNITÁRIO: R$ 538.130,00/ VALOR TOTAL: R$ 538.130,00. Teresina-PI, _____ de dezembro de 2022. Contratado: CONSTRUTORA WEIK LTDA Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 065/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022 – CPL OBRAS I.

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 175 /2022. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00049.006014/2022-21- SEMCASPI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL. RELANÇAMENTO. Objeto: Registro de preços para fornecimento de ALIMENTAÇÃO PRONTA - LANCHES, para atender nos eventos e/ou atividades realizadas com usuários das unidades de atendimento da rede socioassistencial CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCFV, CASAS DE ACOLHIMENTO, SEDE, PROGRAMAS E PROJETOS em Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 27/12/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 27/12/2022. Fonte de Recursos: 1500400/1660400/1661115. Retirada do Edital a partir de: 15/12/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor total R$ 307.201,00 (Trezentos e sete mil duzentos e um reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 13 de dezembro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022 (POR LOTES) CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 00083.000573/2022-19-SDR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA-PI- POR LOTES. Valor estimado: R$ 721.223,31 (setecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Vinculados. Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09h00min (nove) horas do 16/01/2023. Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 12 de dezembro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diário Oficial da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022. Referente ao Processo Administrativo CT.1.001000/22-00. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: M.F. DE MESQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ Nº 06.536.774/0001-18. OBJETO: Fornecimento de peças a serem usadas na manutenção das portas e janelas de vidro. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 14.490,00(catorze mil quatrocentos e noventa reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: MARIA FRANCILEIDE DE MESQUITA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000999/22-24. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: M.F. DE MESQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ Nº 06.536.774/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das portas e janelas de vidro. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: MARIA FRANCILEIDE DE MESQUITA

Ineditorial

ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE INSTITUTO VOVÓ ANA BARBOSA - IVAB. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO. Art.1° - A Entidade INSTITUTO VOVÓ ANA BARBOSA, sob a Sigla IVAB, fundada em 11 de abril de 2015, com a denominação CONSELHO COMUNITÁRIA DO RESIDENCIAL TERESINA SUL I E II - CONCRETES, CNPJ: 22.487.909/0001-59, tendo no Cartório de Pessoa Jurídica 6° ofício de notas protocolado e registrado em microfilme, sob nº 4550. Reformulado em 12/10/2021, com Sede provisória localizada Quadra N-1 casa 34 do Teresina Sul, Bairro Santo Antonio, CEP 64040-740, zona sul de Teresina - PI. O conselho tem por finalidade: desenvolver ações políticas sociais, culturais, educativas e recreativas na comunidade, visando à construção e fortalecimento da cidadania, bem como a integração dos moradores. CAPÍTULO II – Dos associados: O conselho é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas. CAPÍTULO III – Da Administração: O conselho será administrado por Assembleia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal. CAPÍTULO IV – Do Patrimônio: o conselho poderá ser constituído de bens imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida ativa pública. CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais: o conselho será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Presidente: Ana Maria Barbosa Leite.